



TJD-PI
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

PORTARIA 01/2023:

INSTAURA INQUÉRITO E NOMEIA O AUDITOR ANTÔNIO ARAÚJO MARTINS NETO PARA APURAÇÃO DA DENÚNCIA DA SUSPEITA DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS NO CAMPEONATO PIAUIENSE DE FUTEBOL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, no uso de suas atribuições legais, obedece os preceitos legais vigentes.

CONSIDERANDO o ofício nº 222/2023 emitido em 31 de janeiro do presente ano, pela Diretoria de Competições da Confederação Brasileira de Futebol, na qual alerta esta Federação de Futebol do Piauí para suspeita de manipulação de resultados no Campeonato Piauiense de Futebol;

CONSIDERANDO o Art. 81. Do código de justiça desportiva que diz que inquérito tem por fim apurar a existência de infração disciplinar e determinar a sua autoria;

CONSIDERANDO que cabe ao presidente do tribunal de justiça desportiva do Estado do Piauí quando tiver ciência de suposta irregularidade tendo a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante inquérito;

CONSIDERANDO a decisão desta Corte em sessão ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar inquérito, de nº 001/2023 para apurar as suspeita de manipulação de resultados no Campeonato Piauiense de Futebol.

Art. 2º - Nomear o Auditor ANTÔNIO ARAÚJO MARTINS NETO, para a condução do inquérito.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do inquerito será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 27 de fevereiro de 2023.

MARCELO LEONARDO BARROS PIO
Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí